



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 054/2012 - DGTES/A.M.S.

DIVULGA AS RELAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, DA ATIVA, APTOS OU NÃO APTOS A PARTICIPAREM DAS PRÓXIMAS FASES REFERENTES À PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DE 2012, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 3º E 5º, DO DECRETO Nº 482, DE 24.04.2012.

Fica pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, § 1º, do Decreto Municipal nº 482, de 24.04.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1855, de 27.04.2012, **as relações dos servidores ocupantes do cargo de Técnico de Gestão Pública e Agente de Gestão Pública da Administração Direta e Autárquica**, constantes dos anexos I, II e III, abaixo identificados, que poderão ou não participar das próximas fases referentes à Promoção por Competências e Habilidades de 2012, prevista na Lei nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores, conforme segue:

<u>Anexo I</u>	Servidores Aptos (Servidores que, segundo a análise prévia realizada, preencheram os requisitos necessários à participação da fase seguinte da Promoção por Competências e Habilidades 2012)
<u>Anexo II</u>	Servidores Não Aptos (Servidores que, segundo a análise prévia realizada, não preencheram os requisitos, estabelecidos no artigo 3º do Decreto 482/2012, à participação da fase seguinte da Promoção por Competências e Habilidades 2012). <i>“Art. 3º A participação no processo da Promoção por Competências e Habilidades fica condicionada ao preenchimento dos requisitos abaixo discriminados, em atenção ao disposto no Art. 7º e no § 6º do Art. 9º, todos da Lei nº 9.337/2004, tomando como referência a data de 31.01.2012, conforme disposições do Decreto nº 86, de 27 de janeiro de 2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.784, de 01 de fevereiro de 2012:</i> <i>I. ter cumprido o estágio probatório;</i> <i>II. estar, há no mínimo um ano, em pleno exercício das funções respectivas do cargo, ou seja, no período de 01.02.2011 a 31.01.2012;</i> <i>III. possuir o nível de escolaridade básico exigido para o cargo;</i> <i>IV. não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, por período superior a trezentos e sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, nos últimos três anos, ou seja, no período de 01/02/2009 a 31/01/2012;</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Edital nº 054/2012 – DGTES / A.M.S.

	V. <i>não ter apresentado falta injustificada ao serviço nos últimos três anos, qual seja, no período compreendido entre 01/02/2009 a 31/01/2012;</i> VI. <i>ter alcançado pontuação igual ou superior à mínima no sistema de avaliação funcional nas últimas duas avaliações, de que tenha participado o servidor no período de 2010 e 2011;</i> VII. <i>estar posicionado nos níveis da tabela de vencimentos do respectivo cargo, constantes no Anexo IV da Lei nº 9.337/2004;</i> VIII. <i>ter preenchido os requisitos específicos da função em que ocorrerá a promoção, conforme disposto no Anexo I, deste Decreto;”</i>
Anexo III	Servidores parcialmente Aptos, que ainda não comprovaram a escolaridade básica exigida para o cargo. (Servidores que, segundo a análise prévia realizada, preencheram parcialmente os requisitos necessários à participação da fase seguinte da Promoção por Competências e Habilidades 2012, no entanto, será necessário comprovarem a conclusão do 2º Grau/Ensino Médio Completo e/ou equivalente, com certificado expedido por órgão competente.

Esclarecemos, desde já, que **NÃO estão relacionados, nos anexos acima indicados, os servidores nomeados após a data de 01.02.2009**, em face do notório descumprimento dos requisitos básicos constante no inciso I e VI, do art. 3º, do Decreto nº 482/2012, quais sejam, “I - ter cumprido o estágio probatório” e “VI - ter alcançado pontuação igual ou superior à mínima no sistema de avaliação funcional nas últimas duas avaliações, de que tenha participado o servidor no período de 2010 e 2011”.

Esclarecemos, ainda, em atenção ao disposto nos parágrafos 2º a 5º, do art. 5º, do Decreto nº 482/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que os **servidores considerados não aptos**, e relacionados no **Anexo II** deste Edital, **poderão interpor recurso**, individualmente, nos dias **03.05.2012 e 04.05.2012**, cujo protocolo deverá ser feito no horário normal de atendimento do respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o recorrente, permitindo-se a apresentação de recurso por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado através do “REQUERIMENTO DE RECURSO”, conforme modelo constante do Anexo II do Dec. nº 482/2012, disponível no “Portal do Servidor / Gestão de Pessoas / Promoções / Competências e Habilidades 2012”, que deverá ser apresentado em duas vias de igual teor.

Esclarecemos, também, que os servidores constantes do **Anexo III** deste Edital, que necessitam **comprovar a escolaridade básica exigida para o cargo**, poderão fazê-lo no período de **09.05.2012 a 15.05.2012** apresentando o certificado e/ou diploma do comprovante de escolaridade, **original e fotocópia (frente e verso)**, cujo protocolo deverá ser feito no respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o servidor, no horário normal de atendimento, permitindo-se, também, a apresentação dos documentos por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, dispensada a utilização de formulário específico. Em caso de não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Edital nº 054/2012 – DGTES / A.M.S.

comprovação da escolaridade exigida, o servidor será considerado inapto à participação da fase seguinte da Promoção por Competências e Habilidades 2012.

Esclarecemos, por fim, em conformidade com as disposições do art.6º do Decreto nº 482/2012, que os servidores considerados aptos na análise dos requisitos preliminares poderão efetivar sua inscrição no processo de promoção **EXCLUSIVAMENTE via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br> - Portal do Servidor no link Promoção por Competências e Habilidades 2012, **no período compreendido entre 00 horas do dia 09 de maio de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 14.05.2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Londrina, 27 de abril de 2012.

Dirceu Sodré
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Edson Antônio de Souza
DIRETOR SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE